

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 06 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA № 392 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear GILSON ANDREZA DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Darcílio Ayres Raunheitti, símbolo DIR III (5161), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06477/2023

PORTARIA № 393 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar MARCELO BRITTO DE FRANÇA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo DAS III (0021), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ALEXIA PERES BEZERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo DAS III (0021), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06478/2023

PORTARIA Nº 394 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear JOSÉ JOEL DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (2985), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 06479/2023

PORTARIA Nº 395 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear LUIS FELIPE MATTOS DE OLIVEIRA BASTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2817), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06480/2023

PORTARIA Nº 396 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar TEREZA CRISTINA MOURÃO PADILHA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (1654), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar RAQUEL DE OLIVEIRA EQUEY COSTA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2368), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar MARCELO MACHADO PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1426), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar EDNA JESUS THEODORO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1485), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- **V Exonerar** CAIO COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2363), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Exonerar FABRÍCIO FLORIANO GOMES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1297), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear VIVIANE PEÇANHA FAUSTINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1297), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06481/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 15 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições leqais: RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor Alan Victor Dias Vieira Matrícula 13/716821-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 036/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.
- **Art. 2º DESIGNAR** o servidor João Gabriel Maia Ribeiro Matrícula 13/724358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador-Geral do Município**

ld. 06482/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE NOVA IGUAÇU

A Superintendência dos Conselhos Vinculados – SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital e convoca, as instituições da Cidade de Nova Iguaçu, interessadas em participar da Assembleia que elegerá, através de Fórum próprio, representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM/NI – Biênio 2023/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.323 de 07 de Março de 2002, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.724 de 14 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal Nº 5.064 de 27 de dezembro de 2022.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM
- 1.2.O processo eleitoral proveniente deste edital em consonância com o art. 3º da Lei nº. 3.323/2002 e alterações promovidas pela Lei nº. 3.724/2005 ocorrerá para escolha de 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, sendo 02 (dois) por indicação da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e da OAB da Mulher de Nova Iguaçu; e os outros 05 (cinco) assim distribuídos:
 - 1.2.1 1 (um) representante dos Clubes de Serviços;
 - 1.2.2 1 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores;
 - 1.2.3 1 (um) representante de Entidade Filantrópica de atendimento à
 - 1.2.4 Mulher:
 - 1.2.5 1 (um) representante de entidade da sociedade civil organizada com atuação nos movimentos de bairros;
 - 1.2.6 1 (um) representante das assistentes sociais ou psicólogas indicados por entidade de classe com seus registros atualizados
- 1.3.Cada entidade somente poderá se inscrever numa única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou similar.
- 1.4.A cada representante das categorias, inclusive os membros correspondentes nos itens 1.2.1 a 1.2.6 deste Edital, deverá indicar 1 (um) TITULAR e 1 (um) SUPLENTE.
- 1.5.O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.6 elegerá os membros para o período de 2023/2025.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1.As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão se inscrever no período de 06/10/2023 a 16/10/2023.
- 2.2.As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO no dia **17 de outubro de 2023**, **às 14:00h**, na sala de reunião da Superintendência dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Teresinha Pinto, nº 297, sala 104, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os **originais** e **cópia** dos seguintes documentos comprobatórios:
- 3.1.1 Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Superintendência dos

- Conselhos Vinculados, indicando seus representantes (titular e suplente);
- 3.1.2 CNPJ atualizado da Entidade, na condição de ATIVO;
- 3.1.3 Estatuto devidamente registrado em cartório:
- 3.1.4 Comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em cartório ou documento correspondente, conforme o caso:
- 3.1.5 Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do Representante da Entidade candidato à Eleição;
- 3.1.6 Documento que comprove que a entidade possui sede ou subsede no Município de Nova Iguaçu; As instituições que não possuírem sede ou sub-sede no município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na cidade, através de relatório com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no município de Nova Iguaçu.
- 3.2. Todo o material fornecido na inscrição pelas entidades ficará à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este designar o seu destino após a eleição.
- 3.3. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail conselhosvinculados.semasni@gmail.com, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 06 de outubro de 2023 até às 23:59 do dia 16 de outubro de 2023, ou presencialmente na sede da Superintendência dos Conselhos Municipais, situada à Rua Terezinha Pinto, nº 297, sala 107, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 16:00 h do dia 16/10/2022.
- 3.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail conselhosvinculados.semasni@gmail.com, de 10h às 16:00h.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1 Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.
- 4.2 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento.
- 4.3 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.6 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 17 de outubro de 2023, sala de reunião da Superintendência dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Teresinha Pinto, nº 297, sala 104, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
- 4.4 O resultado da eleição será lavrado em ata.

5 DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 De posse da ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o resultado final para escolha dos membros do CMDM.
- 5.2 A Superintendência dos Conselhos Vinculados se encarregará, após o resultado final de encaminhar os nomes de todos os conselheiros titulares e suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 05 de Outubro de 2023.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA Superintendente dos Conselhos Vinculados

ld. 06483/2023



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220246

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PE-

TIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06484/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220644

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ILZA HELENA SOARES, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar E.M. COMPACTOR.Publique-se.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06485/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220672

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/682.261-3**, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06486/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220833

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar E.M. ENGENHO PEQUENO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06487/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/220989

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPES, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06488/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221062

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LAIS RODRIGUES LARANJEIRA, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06489/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222014

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CRISTINA DE MEIRELES ALVES**, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar **E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06490/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222064

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINE SALVATTI JULIANO

FREITAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUELAINE SALVATTI JULIANO FREITAS**, **matrícula nº 11/697.964-5**, da unidade escolar **E.M. IVANI VIGNÉ BABO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06491/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222132

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, **matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06492/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/222222

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª. ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, MARIA LUCIÁ GOMES PEIXOTO, Matrícula: 11/672.973-5 da unidade escolar E.M. Prof.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06493/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/114786

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JULHO E AGOSTO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da AVICRES − ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE, referente aos recursos − FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SE-MED/2019.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06494/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 86/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de



apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA						
2019/164715	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA						
2022/142452	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2022/268986	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL						
2022/272601	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO						
2023/035307	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL						
2023/042962	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES						
2023/045292	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/048279	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/048376	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO						
2023/116656	ESCLARECER DIVERGÊNCIA						
2023/118983	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/119957	ANEXAR GUIAS PAGAS						
2023/120694	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/126222	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/127364	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/143499	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/143708	ANEXAR GUIAS PAGAS						
2023/143807	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO						
2023/143007	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/144015	ANEXAR GUIAS PAGAS						
2023/144095	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/168092	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/168225	ANEXAR GUIAS PAGAS						
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/168585	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO						
2022/469597	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/168587	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL						
2023/168879	ANEXAR GUIAS PAGAS						
2023/168924	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA						
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA						
2023/168928	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA						
2023/194542	ESCLARECER DIVERGÊNCIA						
_020,104042	ESCLARECER SOLICITAÇÃO						
2023/200062	ANEXAR GUIAS PAGAS						
2023/205182	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO						

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 06495/2023

EDITAL Nº 87/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2017/026161	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/013737	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/033585	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/044678	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/048523	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/048870	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/054094	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/054715	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/054875	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/055256	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/116452	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/119074	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/126556	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/120330	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/127452	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/168596	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/168951	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168952	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168956	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168958	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168959	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168960	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168961	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168979	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168981	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168982	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168984	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168986	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168988	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/168991	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE.
	POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL



2023/168993	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO					
2023/169405	ESCLARECER DIVERGÊNCIA					
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/169560	ANEXAR GUIAS PAGAS					
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA					
2023/220884	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES					
2023/222116	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA					
2023/281639	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA					

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 06496/2023

INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023/032.077 Ref.: Contrato nº 022/CPL/2023

Elaboração de Projetos para Implantação de Velódromo no Bairro de Tinguá

NOTIFICAMOS a empresa **DIMENSÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, quanto à baixa evolução do contrato em referência.

Transcorridos 60 dias do início do contrato, até o presente momento não foram entregues os projetos contratados e não foram cumpridas as entregas estipuladas nas etapas do cronograma.

A empresa em referência tem 5 dias para apresentação de medidas urgentes diante à fiscalização no sentido de alinhar a execução do objeto ao cronograma estabelecido.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 06497/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 123/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2021/016971, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 06498/2023

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Décima Reunião Ordinária** de 2023, a ser realizada no *dia 10 de outubro de 2023, às 10:00hs,* na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de julho de 2023;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Deliberativo PREVINI

ld. 06499/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/031.582 CONTRATO: 049/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IPNET SERVIÇOS EM NU-

VEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO, COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ.

ITEM	PRODUTO	IDENTIFICA- DOR - PARTNER NUMBER (SKU)	PRAZO	UND	QTDE (A)	VA- LOR UNITÁ- RIO (men- sal)	VALOR UNITÁ- RIO (por período de subs- crição) (B)	VALOR TOTAL (C = A x B)
14	Solução Go- ogle Works- pace Enter- prise Starter	GAPPS-ENT- STARTER- 12MO	12 me- ses	li- cença	1200	R\$ 23,98	R\$ 287,80	R\$ 345.360,00
VALOR TOTAL GRUPO 6								



PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 345.360,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO

MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 04150/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO № 2023/031.582 , E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DA LEI № 8.248, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991, DO DECRETO № 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO № 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME № 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MPDG № 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAL № 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 06500/2023

CULTURA

Portaria N° 031/SEMCULT/GS/2023 de 05 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023. INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS

HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 12

Antonio Menilson Bezerra de Souza 2023/223622 Cosme William Faustino da Silva 2023/222945 Guilherme da Silva Pacheco 2023/222951 Isabel Cristina Mello Rodrigues de Carvalho 2023/223637 Josimar dos Santos Dias 2023/222959 Priscila Bispo Alves 2023/223685 Ricardo Salviano Marotte 2023/222968 Romulo Spala Silva 2023/223616 Salma dos Reis Pedro 2023/223264 Vitor Bruno de Oliveira Ribeiro 2023/223636 Wanderlei da Silveira Carvalho 2023/222980 William de Menezes Barbosa Filho 2023/222984

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total:

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 8

Associação de Desenvolvimento Infantil Parceirada do Bem 2023/223301 Conselho Entre Mulheres Brasil/Nova Iguaçu - RJ 2023/223326 Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Bandeirantes 2023/223336

Hulle Brasil 2023/223275 Kangueri Romai Icana Sara Kali 2023/223282 PR Projetos 2023/223322 Trash Comedy Produções 2023/223308 Yuri Veriato 2023/223330

> Marcus Antônio Monteiro Nogueira Secretário Municipal de Cultura

> > Id. 06501/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/127.974 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 055/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 055/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUACU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 055/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR 25/09/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/01/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/127.974, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEMIF

Id. 06502/2023



SEGURANCA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/004.486 CONTRATO: 047/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENTCON LOCAÇÃO E CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCA-ÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MÓDULO HABITACIONAL E SANITÁRIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTA-LAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZA-ÇÃO DIÁRIA, A FIM DE SERVIR COMO BASE EM PROJETOS DE SEGU-RANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS BAIRROS DO CENTRO, AUSTIN, MI-GUEL COUTO, COMENDADOR SOARES E/OU LOCAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE) ME- SES
1	tendo: - Medindo apro- ximadamente 6m x 2,40m x 2,50m (compri- mento x largura x altura), po- dendo chegar à variació da me-	curuçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao lado da Se- cretaria Munici- pal de Segu- rança	UNID	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
2	Manutenção preventiva e corretiva	Rua Ita- curuçá, n.º 137, Centro – Nova Iguaçu (ao Iado da Se- cretaria	UNID	02	R\$ 852,84	R\$ 1.705,68	R\$ 20.468,16

		Munici- pal de Segu- rança Pública)					
	Mobilização e Desmobilização, ipo módulo ha- bitacional (trans- octonal (trans- gens e desmon- agens)	n.º 137, Centro –		02	R\$ 5.005,41		R\$ 10.010,82
PREÇO TOTAL							R\$ 70.078,98

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 70.078,98 (SETENTA MIL, SETENTA E OITO REAIS E NO-VENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 04111/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/004.486, EDI-TAL DE LICITAÇÃO № 019/CPL/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 025/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTI-VAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 06503/2023

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO №: 005/CPL/SEMUS/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO: 2022/157.783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **REQUISITANTE:**

ENVELOPES: ATÉ O DIA 31/10/2023 às 10:00 HS DIA 31/10/2023

REALIZAÇÃO: HORA:

10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGE-NHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNE-CIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SER-



VIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SE-GUINTE ENDEREÇO AVENIDA FELIPE SALOMÃO, S/Nº, ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO E FUNDO COM A RUA DINORÁ - AUSTIN - NOVA IGUAÇU

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://novai-guacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/ ou ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom/Pen drive novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Nova Iguaçu - RJ, 05 de outubro de 2023

TÁSSIO GABRIEL DA SILVA MARABÁ
Presidente - CPL/SEMUS

ld. 06504/2023

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2022/071297

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 09/10/2023

REALIZAÇÃO: 20/10/2023

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE TODO O COMBUSTÍVEL (DIESEL), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍ-PIO:PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPAREN-CIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 06505/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/073.397 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTO-RIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À BENJAMIM CHAMBA-RELLI Nº 241 – BAIRRO K11 – NOVA IGUAÇU – RJ, PARA ABRIGAR A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE MANOEL MONTEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU PELO PRAZO DE 60 MESES, no valor total de R\$ 217.913,40 (duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor de:

MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.666.428/0001-97.

Nova Iguaçu – RJ, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06506/2023